



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO—\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 21 063, que estabelece o regime para a comercialização e classificação dos curtidos de fabrico nacional.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 21 232:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir do dia 26 de Abril de 1965, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 46 275:

Prorroga para 1966 o prazo previsto para a elaboração do projecto, incluindo assistência técnica aos trabalhos, para o novo edifício da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Almada, a que se refere o Decreto n.º 45 072.

Ministério do Ultramar:

Aviso:

Approva as características das notas do novo modelo dos valores de 50\$, 100\$ e 500\$ da emissão Teixeira Pinto, série C, destinadas à circulação na província ultramarina da Guiné.

Ministério da Economia:

Declaração:

De ter sido, por despacho do Secretário de Estado do Comércio, prorrogada até 31 de Maio próximo a data fixada no n.º 2.º da declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 250, de 24 de Outubro de 1964 (preços máximos de revenda e de venda ao público do leite).

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 46 276:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução do fornecimento de duas carrinhas-tanques para assistência a aeronaves no aeroporto do Porto.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto-Lei n.º 46 277:

Cria, no Ministério da Saúde e Assistência, as medalhas de serviços distintos e de comportamento exemplar, destinadas a galardoar pessoas ou instituições que tenham prestado serviços relevantes à saúde pública, à assistência social ou à acção hospitalar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Comissão de Coordenação Económica, a portaria publicada sob o n.º 21 063, no *Diário do Governo* n.º 20, 1.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 6.º, onde se lê:

a) Solas:

b) Outros curtidos:

deve ler-se:

a) Curtimenta a tanino:

b) Outras curtimentas:

No § único do n.º 6.º, onde se lê: «As carneiras e caprinas . . .», deve ler-se: «As carneiras e capricuas . . .».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 9 de Abril de 1965. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 21 232

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Marinha, declarar que o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado, a partir do dia 26 de Abril de 1965, pelo Ministério do Exército, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 16 de Abril de 1965. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.